



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO UM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2016

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e trinta minutos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

De seguida informou que solicitou a presença da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM), estando presentes o Dr. Miguel Almeida e o Dr. Manuel Claro, para apresentarem o Programa de Ajustamento Municipal (PAM), e esclarecerem eventuais dúvidas acerca do documento. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que tinha enviado nesse mesmo dia, via email, a resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, com conhecimento do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz. ----

Informou, que vai participar na reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), na próxima sexta-feira onde vai haver tomada de posse da nova direção. --

Esteve em Lisboa, na semana passada, numa reunião com a Direção Executiva do FAM, a fim de ultimar o documento hoje apresentado. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Na próxima segunda-feira reunirá com a Senhora Ministra da Justiça, para verificar a possibilidade de reabertura do Tribunal de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que para a semana irá participar numa reunião em Mangualde, para tratar de uma candidatura conjunta à Comissão Europeia pelos Municípios de Fornos de Algodres, Mangualde, Gouveia e Nelas, que visa apoiar a economia da produção de azeite. -----

Usou em seguida da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que o executivo acompanhou conjuntamente com os Senhores Presidentes de Junta o desenrolar da situação de intempérie do fim de semana, havendo a registar apenas danos materiais. -----

Informou ainda que a data da feira do queijo tinha sido adiada uma semana, para os dias 12 e 13 de março, em virtude de no fim de semana anterior realizar-se a feira do queijo de Oliveira do Hospital o que iria impedir a amostra do gado no nosso certame. -----

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, disse que ainda não tinha visto o email, cuja a resposta deveria ter sido dada em dez dias e demorou cerca de três meses, o qual irá analisar. Salientou ainda que mais uma vez não está a ser cumprido o prazo para apresentação das atas. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente às atas, foi entendimento do executivo não virem para aprovação nesta reunião, mas que na próxima virão todas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que o Plano de Reequilíbrio Financeiro, aprovado pelo anterior Executivo, não permitia gerir a Câmara, face ao aumento da prestação bancária, que passaria de 166.666,67€, para 218.163,00€. Relembrou ainda que de acordo com o deliberado na reunião ordinária do executivo de 23 de setembro de 2014 e conforme o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Finanças Locais), que obriga os municípios a aderirem ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontrem em situação de rutura financeira. De acordo com a Lei das Finanças Locais um Município encontra-se em situação de rutura financeira sempre que a dívida total seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, e que na Câmara Municipal de Fornos de Algodres representa 7 vezes mais. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos membros da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal. -----

Interveio o Senhor Dr. Miguel Almeida, que informou que foi um processo evolutivo de colaboração com a Câmara Municipal de modo a chegar ao documento final, sendo que o FAM consiste em dar apoio aos Municípios que se encontram em dificuldades financeiras. Este apoio do FAM traduz-se na criação de mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira, com vista à redução do nível de endividamento. -----

No caso concreto de Fornos de Algodres, que tem a maior dívida em termos percentuais, a sua dívida encontra-se já toda reestruturada, com o prazo máximo permitido por lei e uma taxa de juro reduzida. O problema é o Município não ter capacidade para suportar a prestação, passando a solução pelo aumento do prazo de vida do empréstimo. A lei do FAM permite que em situações mais complexas sejam estendidos os prazos de amortização do empréstimo e foi a solução encontrada para o Município de Fornos de Algodres, de modo a habilitar os serviços a prestar os serviços públicos normais. O Plano de Reequilíbrio anterior estava assente na estimativa da venda de imóveis - Solar de Vila Ruiva, o que não se concretizou, não estando este modelo assente nesses pressupostos, e caso se venha a verificar o resultado da venda será para amortizar na dívida. O Município tem um grande peso nas despesas com pessoal e com o serviço da dívida, não tendo forma de aumentar significativamente as receitas. -----

Por fim, salientou que a proposta de Plano de Ajustamento Municipal apresentada pelo Executivo Municipal, sofreu algumas alterações ao longo do tempo, resultantes da apreciação crítica da Direção Executiva do FAM. -----

Interveio de seguida o Senhor Dr. Manuel Claro, referindo que o prazo da dívida estava em 20 anos, não sendo possível prolongar por mais tempo, mas o caso do Município de Fornos de



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Algodres é um caso particular, sendo proposto estender o prazo para 35 anos, com uma taxa de juro de cerca de 2,9%, taxa de referência do IGCP. -----

O Senhor Presidente referiu que os passivos contingentes que se encontram em tribunal, estão desenhados no documento, que após decisão, e caso a Câmara seja obrigada a pagar, esses valores serão solicitados ao FAM. Esses passivos contingentes podem ser incorporados no prazo de 5 anos através de uma revisão ao Plano de Ajustamento Municipal. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, referindo que este plano é melhor do que nada, dado que o Município não tem solvabilidade, mas há surpresas no documento. No início foi contra o FAM, porque se opunha à redução de funcionários e serem praticadas as taxas de impostos no limite máximo. Afirmou que é mau viver em Fornos até mesmo frustrante e será uma herança que ficará para a geração futura. As surpresas no documento são relacionadas com o aumento da receita, não acreditando que o Município possa aumentar mais receita face ao ano 2015 na cobrança do IMI, ou na rubrica de Multas, Taxas ou Outras Penalidades, já ao nível da despesa, acredita que possa haver ainda alguns ajustamentos. Ficou ainda surpreendido com a taxa de juro que será cobrada, e esta ser indexada à da dívida soberana do Estado Português, em virtude da taxa de cerca de 3% ser superior à do atual empréstimo, sendo a única vantagem obtida com o PAM o alargamento do prazo de amortização. Questionou se a taxa a aplicar será fixa, e ao ser este será um péssimo negócio face às atuais condições de mercado apontarem para uma contínua descida, não estando em consonância com o mercado. Face ao exposto não tencionava votar favoravelmente, mas também sabe que o Município não tem outra alternativa, mas sente-se defraudado com o plano devido ao aumento das receitas, através dos impostos. -----

Interveio o Senhor Dr. Miguel Almeida, que respondendo ao Senhor Vereador, informou que:

- 1 - Tentou-se que a previsão da receita fosse a menos utópica possível, não colocando a venda de imóveis. Pretende-se criar hábitos aos Munícipes, que caso não cumpram os regulamentos municipais, poder haver fiscalizações e daí poderem resultar processos de contraordenação. ---
- 2 - No que respeita à taxa de juro, o Município não encontrará no mercado uma taxa igual para um período de 35 anos, não podendo haver comparabilidade de uma taxa a 20 anos para uma de 35 anos. A taxa a aplicar é a mesma que da República Portuguesa suporta, sendo calculada a taxa definitiva no dia da assinatura do empréstimo. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Dr. Manuel Claro afirmou que Fornos de Algodres tem vantagens porque não necessita de prestar garantias, já o mesmo não acontece com outros Municípios. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz acrescentou que os bancos já não pedem garantias, porque o ónus está do lado deles e Fornos já tinha um Plano de Reequilíbrio, só não devia era ter esta dívida. -----

O Senhor Presidente da Câmara realçou que em termos políticos, negociou de forma a obter o melhor para Fornos. Havia a preocupação em não despedir funcionários, mas com o atual cenário não era possível suportar os gastos com pessoal e com o serviço da dívida. Na primeira reunião de trabalho deste processo foi proposta a redução significativa de colaboradores à qual a Senhora Vice-Presidente desde logo se opôs. Tem preocupações com a taxa praticada ao nível do IMI e do IRS, mas tem que cumprir a Lei, e é com estas variáveis que temos que trabalhar, dado que a moratória pedida aos bancos termina em abril, e se este plano não entrar em vigor haverá sérios problemas para o Município. -----

Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente referindo que acredita no documento e em todos os pressupostos em que o mesmo se baseou. Temos o melhor acordo que era possível fazer. É mau viver em Fornos e é frustrante viver em Fornos segundo o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz e quando fala no bom senso, a Senhora Vereadora refere a falta de senso na má gestão que foi feita durante os anos da gestão do anterior executivo, aumentando o endividamento após o Plano de Reequilíbrio em cerca de três milhões, que nesta fase se encontra em contencioso, uma vez que para este executivo é endividamento não reconhecido e consta neste documento como passivos contingentes. Não estaríamos aqui a discutir este assunto se não houvesse uma gestão catastrófica que nos levou à obrigatoriedade de recurso ao FAM. O anterior executivo geriu sem pensar no futuro dos filhos desta terra, do executivo atual e dos vindouros, comprometendo o futuro do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote afirmou que concorda com a Senhora Vice-Presidente, que houve uma má gestão do anterior executivo e concorda com o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz quando referiu que se gastou demais, mas não concorda com o Plano de Reequilíbrio quando teve em conta a venda de um imóvel por 12 milhões, sobreavaliando-o, já o PAM permite melhorar as condições. Não gosta que haja uma carga fiscal tão forte sobre as famílias e sobre as empresas, mas só com o trabalho de todos se



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

pode tentar abrir novas portas, porque esta é uma decisão a favor do futuro do Município de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz referiu que logo no início disse que era a única solução, acrescentando que nunca foi membro da Assembleia Municipal, não pertencia ao executivo e nunca foi colaborador desta instituição. Felizmente, nem a instituição bancária onde exerce funções nunca trabalhou com o Município, pelo que queria dizer à Senhora Vice-Presidente que sempre demonstrou que não concordava com muitas soluções do anterior executivo, logo estava á vontade para falar, e quando foi do Plano de Reequilíbrio Financeiro diligenciou para que a sua instituição bancária não fizesse parte dessa solução. É importante referir que neste momento não estamos na mão dos bancos, mas os bancos é que estão na nossa mão para recuperar a dívida deles. Tudo o que vier é bom e uma redução de cerca de 50% da dívida é ótimo nos tempos que correm. -----

A Senhora Vice Presidente referiu mais uma vez que foi uma gestão catastrófica e mesmo utópica do anterior executivo que nos levou a esta situação limite e surpreende-a que apesar do Senhor Vereador não ter tido qualquer cargo ou ligação a esta instituição, nunca ter sido membro da Assembleia Municipal, não pertencer ao executivo e nunca ter sido colaborador desta instituição, tecer considerações ao anterior executivo sobre as soluções por ele apresentadas. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionou se os valores do ponto 39 do documento estão refletidos no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2016. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo que o Orçamento e Plano de Atividades, foi enviado ao Fundo de Apoio Municipal para emissão de parecer, e caso este documento não seja aprovado o Município entrará no caos, centrando-se o maior problema no pagamento dos vencimentos. O Município e a equipa de trabalho do FAM fizeram o melhor trabalho possível, agora a decisão tem de ser nossa e temos a responsabilidade de decidir bem. Por fim agradeceu a presença do Dr. Miguel Almeida e do Dr. Manuel Claro e da colaboração prestada ao Município de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente propôs a aprovação do Programa de Ajustamento Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL -----

À Assembleia Municipal é atribuída a competência de apreciar e votar o Plano de Ajustamento Municipal, conforme determina o artigo 26º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto. Compete à Câmara Municipal submeter à apreciação e votação da assembleia Municipal o PAM, conforme disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente propôs a submissão do Programa de Ajustamento Municipal à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(Dr. António Manuel Pina Fonseca)